



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Venâncio Aires - RS

Ofício n.º 0353/2020-DG/CMVA

Venâncio Aires/RS, 31 de julho de 2020.

Exmo. Senhor:

Senador Davi Alcolumbre

Presidente do Senado Federal

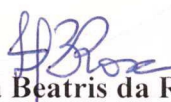
Brasília - DF

ASSUNTO: Moção de Apoio

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Cumprimentando Vossa Excelência, vimos, através deste, em atenção à Moção de Apoio proposta pelo vereador Nelsoir Battisti(PSD) com assento nesta Casa Legislativa, Moção aprovada em Sessão Ordinária realizada no dia 30 de julho de 2020, manifestamos o apoio nos termos do documento anexo.

Atenciosamente,


Helena Beatris da Rosa
Presidente



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
 Venâncio Aires - RS

MOÇÃO Nº 094 /2020

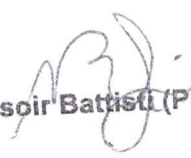
O Vereador que esta subscreve requer que, após a tramitação regimental, seja encaminhada ao Presidente do Senado Federal do Brasil, Sr. Davi Alcolumbre e ao Presidente da República, Sr. Jair Messias Bolsonaro, a seguinte Moção de Apoio a PL 735/2020, que cria o abono destinado a feirantes e agricultores familiares que se encontram em isolamento ou quarentena em razão da pandemia do COVID-19.

Moção de Apoio

Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal,

O Vereador que esta subscreve requer que, após a tramitação regimental, seja encaminhada ao Presidente do Senado Federal do Brasil, Sr. Davi Alcolumbre e ao Presidente da República, Sr. Jair Messias Bolsonaro, a seguinte Moção de Apoio a PL 735/2020, que cria o abono destinado a feirantes e agricultores familiares que se encontram em isolamento ou quarentena em razão da pandemia do COVID-19.

Câmara de Vereadores de Venâncio Aires, 20 de julho de 2020.


 Nelsoir Battisti (PSD)

RECEBIDO
 em 20/07/2020 às 11:01
 Elisa Fernanda Bauernmar
 Matrícula 380
 Diretor Administrativo



Gabinete do Vereador Nelsoir Battisti - PSD
 Rua Júlio de Castilhos, 325 - Venâncio Aires - RS
 Tel: 51 3793 0252 / 51 9 9725 6535





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
 Venâncio Aires - RS

Justificativa

A presente Moção visa solicitar a aprovação do PL735/2020 que segue para o Senado Federal para votação e posteriormente Presidente da República para sancionar o mesmo. Este projeto dispõe sobre medidas emergenciais de amparo à agricultura familiar com o objetivo de mitigar os impactos socioeconômicos da emergência de saúde pública de importância internacional relacionada ao coronavírus (Covid-19), durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo n. 6, de 20 de março de 2020.

Entre as providências adotadas, destaca-se a transferência de recursos financeiros não reembolsáveis no valor de R\$ 3.000,00, em parcela única, aos agricultores familiares que não tenham recebido o auxílio emergencial, com o objetivo de assegurar condições de subsistência e fomentar atividades produtivas rurais; a mulher agricultora familiar provedora de família monoparental receberá o recurso financeiro no valor de R\$ 6.000,00.

Destaca-se ainda a utilização dos serviços da Assistência Técnica e Extensão Rural (ATER) presentes em 5.300 municípios do Brasil, com a inclusão desses serviços e da Agência Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural (ANATER) na coordenação do PAA-Emergencial, bem como na elaboração de projeto simplificado para acesso ao auxílio emergencial de inclusão produtiva rural. Propõe que a porta de entrada para acesso ao auxílio emergencial seja por meio dos serviços da Assistência Técnica e Extensão Rural, que os identificarão e os qualificarão para acessar a política emergencial e, posteriormente, inscrevê-los no sistema da DAP.

Propõe a concessão automática do Benefício Garantia-Safra a todos os agricultores familiares aptos a receber o benefício durante o estado de calamidade pública, condicionado à apresentação de laudo técnico comprovando a perda de safra e o reconhecimento pelo Governo Estadual ou Federal da declaração municipal de estado de calamidade pública ou de situação de emergência.

Propõe ainda a criação do Programa de Aquisição de Alimentos Emergencial (PAA-E), para atendimento aos agricultores familiares e suas organizações que não efetuaram transações no âmbito do PAA.

Recomenda a prorrogação para um ano após a última prestação das parcelas vencidas ou vincendas a partir de 1º de janeiro de 2020 e até o fim do período de calamidade pública relativas a operações de crédito rural e de crédito do Programa Nacional de Crédito Fundiário (PNCF), cujos produtores tenham sido prejudicados pela Covid-19. Propõe uma linha de crédito rural emergencial a ser concedido aos agricultores familiares mediante apresentação de Projeto Simplificado de Crédito, elaborado pelas Entidades de Assistência Técnica e Extensão Rural.

Ainda, sugere a ampliação das datas limites para liquidação ou renegociação de dívidas rurais de agricultores familiares e renegociação de dívidas de operações de crédito rural de custeio e investimento lastreadas com recursos controlados do crédito rural, contratadas até 31 de dezembro de 2019.



Gabinete do Vereador Nelsoir Battisti - PSD
 Rua Júlio de Castilhos, 325 - Venâncio Aires - RS
 Tel: 51 3793 0252 / 51 9 9725 6535





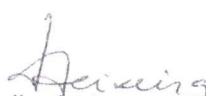
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
 Venâncio Aires - RS

Isto posto, submete à apreciação do Plenário.

Câmara de Vereadores de Venâncio Aires, 20 de julho de 2020.


Nelson Battisti (PSD)

Adelanio Ruppenthal (PSB)


 Ana Cláudia do Amaral Teixeira (PDT)

André Puthin (MDB)


 Ciro Fernandes (PDT)

Eduardo Kappel (PL)

Ezequiel Stahl (PTB)

Gilberto dos Santos (MDB)


 Helena Beatris da Rosa (MDB)


 Izaura Bernadete Bergmann Landim (MDB)

José Arnildo Camara (PTB)

José Carlos da Rosa (REPUBLICANOS)


 Sandra Helena Wagner (PSB)

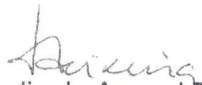
Sidnei Luís Ferreira (PDT)

Tiago Quintana (PDT)



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
 Venâncio Aires - RS

Adelanio Ruppenthal (PSB)


 Ana Cláudia do Amaral Teixeira (PDT)

André Puthin (MDB)


 Ciro Fernandes (PDT)

Eduardo Kappel (PL)

Ezequiel Stahl (PTB)

Gilberto dos Santos (MDB)


 Helena Beatris da Rosa (MDB)


 Izaura Bernadete Bergmann Landim (MDB)

José Arnildo Camara (PTB)

José Carlos da Rosa (REPUBLICANOS)


 Sandra Helena Wagner (PSB)

Sidnei Luís Ferreira (PDT)

Tiago Quintana (PDT)



SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa

DESPACHO Nº 1/2021

Junte-se à página oficial da tramitação das proposições legislativas as cópias eletrônicas de manifestações externas, conforme listagem a seguir exposta:

1. PLC nº 80, de 2018. Documento SIGAD nº 00100.104272/2020-10
2. PL nº 3657, de 2020. Documento SIGAD nº 00100.104361/2020-58
3. PLC nº 80, de 2018. Documento SIGAD nº 00100.10564/2020-75
4. PLC nº 80, de 2018. Documento SIGAD nº 00100.105598/2020-56
5. MPV nº 927, de 2020. Documento SIGAD nº 00100.075101/2020-68
6. PL nº 2564, de 2020. Documento SIGAD nº 00100.075157/2020-12
7. PL nº 735, de 2020. Documento SIGAD nº 00100.075179/2020-82
8. PL nº 1095, de 2019. Documento SIGAD nº 00100.075133/2020-63
9. PL nº 1075, de 2020. Documento SIGAD nº 00100.051234/2020-49
10. PL nº 3364, de 2020. Documento SIGAD nº 00100.11873/2020-71
11. PL nº 5028, de 2019. Documento SIGAD nº 00100.095031/2020-64
12. PL nº 187, de 2019. Documento SIGAD nº 00100.114120/2020-17
13. PLC nº 13, de 2013. Documento SIGAD nº 00100.095485/2020-35
14. PL nº 4162, de 2019. Documento SIGAD nº 00100.048099/2020-54
15. MPV nº 936, de 2020. Documento SIGAD nº 00100.051455/2020-17
16. MPV nº 907, de 2019. Documento SIGAD nº 00100.042438/2020-99
17. PL nº 4476, de 2020. Documento SIGAD nº 00100.092710/2020-81
18. PL nº 3364, de 2020. Documento SIGAD nº 00100.108734/2020-60
19. PL nº 3364, de 2020. Documento SIGAD nº 00100.108730/2020-81
20. PEC nº 21, de 2020. Documento SIGAD nº 00100.092681/2020-58
21. MPV nº 979, de 2020. Documento SIGAD nº 00100.073583/2020-11
22. PL nº 1397, de 2020. Documento SIGAD nº 00100.059445/2020-20
23. PL nº 4162, de 2019. Documento SIGAD nº 00100.073328/2020-79



24. PL nº 2630, de 2020. Documento SIGAD nº 00100.057790/2020-29
25. PL nº 2564, de 2020. Documento SIGAD nº 00100.058647/2020-54
26. MPV nº 979, de 2020. Documento SIGAD nº 00100.072599/2020-15
27. PL nº 1277, de 2020. Documento SIGAD nº 00100.073331/2020-92
28. MPV nº 927, de 2020. Documento SIGAD nº 00100.072594/2020-84
29. SCD nº 3, de 2015. Documento SIGAD nº 00100.051058/2020-45
30. PL nº 1075, de 2020. Documento SIGAD nº 00100.051095/2020-53
31. PL nº 1075, de 2020. Documento SIGAD nº 00100.055187/2020-11
32. PLS nº 300, de 2017. Documento SIGAD nº 00100.073522/2020-54
33. PL nº 2985, de 2020. Documento SIGAD nº 00100.073536/2020-78
34. PL nº 735, de 2020. Documento SIGAD nº 00100.073518/2020-96
35. PL nº 735, de 2020. Documento SIGAD nº 00100.075143/2020-07
36. PEC nº 35, de 2015. Documento SIGAD nº 00100.075104/2020-00
37. PL nº 4372 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.108722/2020-35
38. PEC nº 26, de 2020. Documento SIGAD nº 00100.099594/2020-21
39. PL nº 2824, de 2020. Documento SIGAD nº 00100.098952/2020-89
40. MPV nº 1000, de 2020. Documento SIGAD nº 00100.098887/2020-91
41. PLS nº 248 de 2017. Documento SIGAD nº 00100.092364/2020-31
42. SUG nº 14 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.099603/2020-84
43. SUG nº 11 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.099621/2020-66
44. PL nº 735, de 2020. Documento SIGAD nº 00100.095946/2020-70
45. PL nº 3582, de 2020. Documento SIGAD nº 00100.099601/2020-95
46. PL nº 3054, de 2020. Documento SIGAD nº 00100.099598/2020-18
47. PL nº 1095 de 2019. Documento SIGAD nº 00100.104352/2020-67
48. PL nº 158, de 2018. Documento SIGAD nº 00100.099874/2020-30
49. PL nº 2564, de 2020. Documento SIGAD nº 00100.099611/2020-21
50. PL nº 2630, de 2020. Documento SIGAD nº 00100.075445/2020-77

Secretaria-Geral da Mesa, 07 de janeiro de 2021.

(assinado digitalmente)
JOSÉ ROBERTO LEITE DE MATOS
Secretário-Geral da Mesa Adjunto

